



## PROJETO DE LEI Nº 033/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n° 4.208, de 21 de dezembro de 2015no valor de R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2035.0000 - Manutenção do Pronto Socorro
(031) 3.3.50.43.00 – 01.310.000 Subvenções Sociais
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0056.2004.0000 – Manutenção da Secretaria
(043) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJR\$ 50.000,00
020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
04.122.0056.2006.0000 - Manutenção da Secretaria
(052) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços Terceiros - PJR\$ 50.000,00
020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2008.0000 - Manutenção da Secretaria
(064) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços Terceiros - PJR\$ 300.000,00
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2019.0000 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica
(090) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços Terceiros - PJR\$ 1.800.000,00
020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 - Manutenção da Educação Infantil
(141) - 3.3.50.43.00 - 01.210.000 Subvenções Sociais
(145) - 3.3.90.39.00 - 01.210.000 - Outros Serviços Terceiros - PJR\$ 300.000,00
020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0105.2049.0000 – PAIF - Federal
(196) - 3.3.90.39.00 - 05.500.010 - Outros Serviços Terceiros - P.J



TRABALHO . RESPONSAB	ILIDADE . PAZ SOCIAL
----------------------	----------------------

022000 SECR. DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANS. E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
(311) – 3.3.90.3600 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 150.000,00
(312) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ
(**-)
Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso
proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:
020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2270.0000 – Auxílios e Subvenções
( <b>032</b> ) - 3.3.50.43.00 – 01.310.000 -Subvenções Sociais
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica
(087) - 3.3.90.30.00 - 01.110.000 - Material de Consumo
(091) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip. e Material Permanente
020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.364.0002.2441.0000 – Transporte de Estudantes Universitários
(109) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 400.000,00
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental
(122) – 3.3.90.39.00 – 01.220.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 300.000,00
020804 SETOR DE FUNDEB
12.361.0002.2031.0000 – Programa de Transporte de Alunos
(148) – 3.3.90.39.00 – 02.262.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 200.000,00
021000 SECRETARIA DA CULTURA
13.392.0170.2055.0000 - Manutenção da Secretaria Cultura
(235) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJR\$ 100.000,00
021100 SECRETARIA TURISMO E DESENV. COM INDÚSTRIA
23.695.0240.1284.0000 – Obras e Instalações
(240) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações– PJR\$ 80.000,00
23.695.0240.2061.0000 – Realização da Feira do Bordado
(250) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 860.000,00
021300 SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBENTE
20.605.0210.2066.0000 – Manutenção da Secretaria
(275) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços Terceiros - PJ



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

26.782.0260.2067 0000 - Manutenção do SERM

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 31 de março de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal





## Ofício nº 366/16 Ibitinga, 31 de março de 2016.

Senhor Presidente:

Segue projeto de lei nº 33/2016 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais).

O objetivo do aporte orçamentário é no sentido de preparar para o custeio da Prefeitura no que tange aos serviços, cuja previsão para o corrente exercício ficou abaixo dos custos dos mesmos, notadamente nos serviços prestados. Parte desse valor será utilizada para abertura de licitação para transbordo do lixo coletado no Município, que atualmente é levado até o município de Catanduva.

Também serve o presente projeto de lei para suprir dotações de serviços de terceiros para as Secretarias de Administração, Serviços Públicos, Educação entre outras.

É de lembrar que o recurso orçamentário para suprir referido crédito será suportado por anulação de igual quantia de outras dotações das diversas Unidades Administrativas do município e também que a presente movimentação é feita de diversos programas e por isso há alteração do PPA e da LDO, e por essa razão segue projeto de lei nesse sentido.

A Audiência pública para essa finalidade foi realizada no dia 31 de março do corrente no prédio da Prefeitura, devidamente convocada e anunciada.

Diante dessa situação e, sobretudo pela urgência da realização das ações previamente aprovada pelo órgão competente, respeitosamente solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor WINDSON PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Ibitinga/SP

